

ACTA – Censura ou Acordo contra Pirataria

Adelia Aly Muela;
Ana Paula Romanelli Ceolin;
Andre Sena Fonseca,
Arnon Tadashi Martins Miake,
Mayara Aparecida Rodrigues;
Vinicius Lucio Ferreira.

Palavras Chave: ACTA, SOPA, PIPA, pirataria, censura.

Introdução:

Atualmente ganhou foco à discussão em torno da ameaça de restrição a liberdade virtual, imposta por projetos de lei que se justificam como ações antipirataria. Se por um lado seus defensores falam sobre a antipirataria e a defesa dos direitos autorais, por outro, crescem os questionamentos se não seriam formas de censura. Terão os governos direito de restringir a liberdade de cidadãos honestos que encontram no ambiente virtual fonte de aprendizagem, cultura, trabalho, lazer, em nome do que quer que seja? Nas mãos de quem está a liberdade dos cidadãos? Nas mãos do governo norte-americano, do governo brasileiro ou em nossas próprias mãos?

Projetos SOPA e PIPA:

De acordo com o site www.g1.com.br, os dois projetos de lei discutidos na atualidade, o Stop Online Piracy Act (pare com a pirataria on-line, em tradução livre), conhecido como Sopa, e "Protect IP Act" (ato para proteção da propriedade intelectual), chamado de PIPA, visam combater a pirataria na internet.

No Sopa, a proposta é ter penas de até 5 anos de prisão para os condenados por compartilhar conteúdo pirata por 10 ou mais vezes ao longo de 6 meses. Os sites como Google e Facebook, por exemplo, também poderiam

ser punidos pela acusação de "permitir ou facilitar" a pirataria. A pena seria o encerramento dos serviços e banimento de provedores de internet, sistemas de pagamento e anunciantes em nível internacional.

Pela lei, qualquer site pode ser fechado apenas por ter conexão com outro site suspeito de pirataria a pedido do governo dos EUA ou dos geradores de conteúdo. Ferramentas de busca como o Google, por exemplo, teriam que remover dos resultados das pesquisas endereços que compartilhem conteúdo pirata, correndo o risco de punição.

Internet e Pirataria:

Será que existe internet sem pirataria? O site da revista INFO da Editora Abril (www.info.abril.com.br) fez essa pergunta e Joe Karaganis, diretor do instituto de pesquisas americano Social Science Research Council, que respondeu: _ “A internet e a pirataria são inseparáveis, há uma infraestrutura pequena para controlar quem é o dono dos arquivos que circulam na rede. Isso acabou com o controle sobre a propriedade e tem sido descrito como pirataria, mas é inerente à tecnologia”, afirma Karaganis. Então, por esse ponto de vista, como regulamentar normas de compartilhamento na internet sendo que ela foi criada justamente com o fim de distribuir informação? A aprovação destas leis não resultaria em censurar a internet?

A internet que conhecemos poderá não ser a mesma que os nossos filhos conhecerão, as leis antipirataria defendem o direito do autor em detrimento dos direitos dos usuários, imaginemos que uma pessoa pague por um curso de culinária, no decorrer deste curso aprende a preparar um tipo de prato, e em seguida decide ensinar a receita à outra pessoa, segundo essas leis, essas pessoas passam a ser um “criminoso”, sendo que um compartilhou a informação de graça e o outro não pagou por tal informação. O que podemos chegar à conclusão é de que nem os usuários e nem os próprios autores ganham com essas leis uma vez que os autores, também serão restritos pelas mesmas regras impostas, em que ideias protegidas não podem ser reutilizadas ou desenvolvidas com mais profundidade.

ACTA e a censura:

A vigilância da web pode aumentar ainda mais se países como o Brasil aderirem ao Acta (Acordo Comercial Anticontrafação), um tratado internacional contra a pirataria elaborado em segredo por mais de dois anos. O documento conta com o apoio de Austrália, Canadá, Cingapura, Coreia do Sul, Estados Unidos, Japão, Marrocos, Nova Zelândia 22 integrantes da União Europeia. Quando entrar em vigor, vai criar uma entidade internacional de combate às violações de direitos autorais, com peso equivalente ao da Organização Mundial do Comércio. Ela poderá impor sanções aos países participantes que não tomarem medidas eficazes de fiscalização. O acordo, assim como os projetos de leis citados acima são criticados publicamente por especialistas internacionais em propriedade intelectual, pois as medidas podem levar ao monitoramento das atividades dos internautas pelos provedores, punições mais severas e até revistas de bagagens nas fronteiras. Um iPod com música ilegal poderia ser confiscado na alfândega, por exemplo.

Segundo o Jornal Inglês The Guardian “A liberdade universal que permitiu a criação da web há três décadas está atualmente ameaçada pela ação de forças muito poderosas que querem controlar a internet, essa liberdade que os usuários da internet adquiriram ao longo das inovações e mudanças tecnológicas vêm sendo ameaçada por essas “leis” privando o usuário de usufruir das funções da internet de forma livre, sem que estejam sujeita a serem monitorados e denunciados por essas forças poderosas”.

Conclusão:

Como nossos representantes, os governantes deveriam ponderar melhores projetos de leis. Como aprovar leis que não nos permitem sermos julgados e condenados culpados? As ações serão tomadas sem comprovação de um ‘suposto’ delito. Como exercer o direito a liberdade com leis que nos privam de tomarmos nossas próprias decisões?

Sabemos que a Comissão Europeia defende que o ACTA não restringe liberdades e, além disso, cria proteções e empregos porque a contrafação através da internet prejudica os negócios e as empresas. No entanto, o fato de o tratado ter sido negociado em segredo por iniciativa dos Estados Unidos, Canadá, Austrália, Comissão Europeia e Japão, tendo como consultores as grandes multinacionais norte-americanas e sem envolver os países em desenvolvimento, minou a credibilidade e pôs em causa as alegadas motivações desde o início do processo.

Muita água vai passar por debaixo da ponte, mas esperamos que o desfecho desta história tenha um final feliz e que os nossos direitos conquistados ao longo de tantos anos não nos sejam tomados para que uns poucos possam ser beneficiados.

Referências:

<http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2012/01/entenda-o-projeto-de-lei-dos-eua-que-motiva-protestos-de-sites.html> acessado 01/12/2012

<http://info.abril.com.br/noticias/internet/existe-internet-sem-pirataria-18042012-32.shl> acessado 01/12/2012

<http://www.esquerda.net/dossier/o-acta-%C3%A9-uma-amea%C3%A7a-%C3%A0-liberdade-de-express%C3%A3o-e-%C3%A0-democracia> acessado 01/12/2012

<http://www.revelacaofinal.com/2012/01/o-que-significa-o-acta-stopacta.html#ixzz2DtwKr1I5> acessado em 02/12/2012